

**PORTARIA Nº 1.783/SPO, DE 8 DE JUNHO DE 2018.**

Revoga a homologação do Curso prático de voo por instrumentos (Sob Capota), da EFAI - Escola de Aviação Civil Ltda.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.521497/2016-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, a homologação do curso prático de voo por instrumentos (Sob Capota), da EFAI - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, situada à Rua Hibisco, 210-C, Campina Verde, em Contagem (MG), CEP: 32.150-210, com data retroativa a 03/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**